



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

## **COMUNICADO – ERRATA**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os licitantes e interessados referente ao Pregão Eletrônico 017/2022, tendo como objeto a eventual aquisição de Medicamentos para atender as demandas das Unidades de Saúde, Hospital e Farmácia Cidadã Municipal na utilização de medicamentos para procedimentos médicos e cirúrgicos e para distribuição, sendo estes setores pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a **SUPRESSÃO** do item “14.2.D” do presente Edital.

*“14.2.O Pregoeiro consultará (...)*

*d) Declaração assinada pelo representante legal, que oferece como garantia do Contrato uma das modalidades contidas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, citando qual a garantia que será oferecida e equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para garantia do contrato.”*

Sem outro assunto para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, bem como colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Pinheiros/ES, 02 de Janeiro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**